



Atília Albertini

BLOQUEIO NA ARTHUR BERNARDES DESVIA LINHAS DE ÔNIBUS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com o bloqueio da Avenida Presidente Arthur Bernardes, entre as ruas Francisco Frischmann e Francisco Klemtz, seis linhas de ônibus tiveram desvios de trajeto na região, desde ontem, até a conclusão da etapa de obras. Veja as mudanças:

As linhas 021 – Interbairros II (anti-horário) e 027 – C. Raso/C. do Siqueira faz desvio de itinerário pelas ruas João José Pichet e Cel. Airton Plaisant. Os pontos de ônibus nas ruas Leonardo Nunes e na Arthur Bernardes, próximo à Pánel, foram desativados durante as obras. Há uma parada de ônibus temporária na Rua Airton Plaisant, entre a Francisco Klemtz e a Leonardo Nunes.

As linhas 023 – Inter 2 (anti-horário) e 024 – C.Raso/C. do Siqueira realizam desvio de itinerário pelas ruas João José Pichet, Airton Plaisant e Carlos Dietzsch.

A linha 670 – São Jorge faz desvio de itinerário pelas ruas Cel. Airton Plaisant e Francisco Klemtz, sentido centro, e pelas ruas Vital Brasil, Pedro Collere, Joaquim Caetano da Silva, Pinheiro Guimarães e Cel. Airton Plaisant, sentido bairro. Foram colocadas duas paradas temporárias na Rua Pedro Collere, no sentido bairro, e uma, sentido centro, na Rua Cel. Airton Plaisant.

A linha 761 – V. Izabel realiza desvio de itinerário pelas ruas Vital Brasil, Pedro Collere e Joaquim Caetano da Silva, sentido bairro. A linha tem duas paradas provisórias na Pedro Collere.

A Urbanização de Curitiba (Urbs) colocou cartazes informativos nas linhas afetadas e vai manter orientação nos locais para os passageiros. Mais informações e os mapas com as alterações podem ser conferidas no site da Urbs.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de especificas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.

vivo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010
email - 20varacivel@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Paulo Fabrício Camargo, da 17ª Vara Cível de Curitiba,

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição /Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0005019-02.2019.8.16.0001, em que é(são) autor(es) RAUL SENFF, e réu(s) CARLOS EDUARDO SENFF, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de CARLOS EDUARDO SENFF, portador(a) do RG 41715359 SSP/PR e CPF 748.570.969-00, por sentença transitada em julgado no dia 14/02/2023, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) [constatou-se que a parte requerida é pessoa portadora de Esquizofrenia Paranoide (CID: F20.0), conforme laudo pericial médico], o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de [Em decorrência do encargo, o Curador deverá representar o curatelado nos atos que importem na mera administração de bens e valores (receber e administrar valores de eventual benefício assistencial ou previdenciário), havendo necessidade de prévia autorização judicial para atos que envolvam atividades financeiras de considerável monta (alienar bens, emprestar, transigir]. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) RAUL SENFF, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob n. 384.064-6, e CPF n. 000.680.639-20, residente e domiciliado à Rua Alcebades Plaisant, n. 285, casa, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-270 , cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " Diante do acima exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público (mov. 142.1), resolvo o mérito da lide nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, na medida em que JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de decretar a interdição civil de CARLOS EDUARDO SENFF, declarando-o impossibilitado de exercer pessoalmente os atos da vida civil, submetendo-o à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por RAUL SENFF, que atuará como curador, tudo com observância das disposições da Lei nº 13.146/2015. Em decorrência do encargo, o Curador deverá representar o curatelado nos atos que importem na mera administração de bens e valores (receber e administrar valores de eventual benefício assistencial ou previdenciário), havendo necessidade de prévia autorização judicial para atos que envolvam atividades financeiras de considerável monta (alienar bens, emprestar, transigir, dar quitação, hipotecar, demandar ou ser demandado, tudo nos termos do art. 1748 do Código Civil. O Curador deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, para bem e fielmente cumprir o encargo, prestando contas de sua administração anualmente, na forma do artigo 1.755 e seguintes do Código Civil, conforme determina o art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, devendo, ainda, ser advertido do disposto nos artigos 1.749 e 1.750 c/c 1.781 do Código Civil e observar o contido no item 5 do parecer ministerial de mov. 142.1. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão oficial, conforme pugnado pelo Ministério Público (mov. 142.1, item 6.d). Custas pelo autor. Oportunamente, proceda-se ao arquivamento dos autos, com o lançamento das baixas necessárias. O desarquivamento deverá ocorrer quando forem prestadas as contas, com subseqüente vista ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 08 de julho de 2021. Paulo Fabrício Camargo Juiz de Direito Substituto ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anízio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 30 de junho de 2023. Assinado Digitalmente Paulo Fabrício Camargo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 22 de novembro de 2024, às 14h30min*.

2º LEILÃO: 26 de novembro de 2024, às 14h30min* . *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Lelão Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888.0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010376258, de 27/06/2023, com o Emitente BRITISH ENSINO DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.487.224/0001-81, com sede em Curitiba/PR, sendo representado por seu sócio administrador FELIPE GRASSI DORNELLES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG nº 84974609-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 050.454.409-85, residente de domicílio em Curitiba/PR, o Garantidor SANCLASS S/A, inscrita no CNPJ nº 05.498.060/0001-08, com sede em Curitiba/PR, representado por sua Diretora Presidente LOIZETE LUCIA GRASSI DORNELLES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 84974129-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 409.913.850-04, com endereço comercial na sede da empresa, e como fador FELIPE GRASSI DORNELLES, anteriormente qualificado, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 492.294,54 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 3102, localizado na Ala 5 da Ala Loft, no 25º pavimento do Edifício Evolution Smart Residences, integrante do Condomínio Evolution Towers, situado no Rua Comendador Araújo, nº 499, Centro, Curitiba/PR. Área privativa: 65,38m² e Área total: 99,14m², melhor descrito na matrícula nº 86.881 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 386.983,78 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22989).

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A NELSON DO BRASIL PEÇAS TUBULARES E TUBOS DE EXAUSTÃO LTDA sob o CNPJ 05.799.180/0001-37, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Renovação da Licença de Operação para "Produção de artefatos de aço ao carbono revestidos sem linha de galvanoplastia" implantada na Avenida dos Pinheiros, 675, Têrreo - Chapada - 83707-762 - Araucária/PR.

PRO-ONCO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A.

CNPJ nº 73.863.342/0001-09 - NIRE 41.300.303.924

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 1 dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede do PRO-ONCO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Adhemar de Barros, nº 679, Bairro Jardim Bela Suíça, CEP 86.050-190 ("Companhia"). 2. Convocação. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Mattos. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia e a eleição de membros à Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Consignar as renúncias apresentadas nesta data, nos termos das Cartas de Renúncia que integram o Anexo I desta ata, pelos Srs.: a) Bruno Lemos Ferrari, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº M-2.276.941 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 814.320.466-91, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e b) Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.671.934-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 047.620.157-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP: 04543-906, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia. (ii) Outorgar, neste ato, quitação aos Srs. Bruno Lemos Ferrari e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva pelos atos por eles regularmente praticados no exercício de seus cargos, nos termos da lei; (iii) Eleger e empossar neste ato, sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas, os Srs.: a) Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade RG nº 23.000.784-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.675.788-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data; e b) João Carlos Figueiredo Padin, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 44.247.517-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.068.048-36, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas a lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, e, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse que integram o Anexo II desta ata, e permanecerão nos respectivos cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da presente data. (iv) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, sem quaisquer ressalvas, até a presente data. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Londrina/PR, 1 de outubro de 2024. Mesa: Cristiano Afonso Ferreira de Camargo - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Mattos - Secretária da Mesa Acionistas: ONCOPAR SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena e Cristiano Afonso Ferreira de Camargo; Mario Liberatti; Roberto Franzin Coelho; Gabriel Lima Lopes. JUCEPAR. CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/10/2024 15:54 SOB Nº 20248175262. PROTOCOLO: 248175262 DE 31/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415555690. CNPJ DA SEDE: 73863342000109. NIRE: 41300303924. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024. PRO-ONCO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 45376/2024

- 1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 001/2024 – SMBEPS
- 2). A Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social torna público que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para Celebração de Parceria visando pactuar Termo de Colaboração para execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.
- 3) RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO: Deverão ser protocolados via protocolo online no Portal da Prefeitura Municipal de Guaratuba por meio eletrônico na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/> no link "E-Protocolo/ PEM". O prazo para envio dos documentos será até o dia 06/01/2025, exclusivamente de forma digital.
- 5). EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>
- 6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de Seleção do Chamamento Público para execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, mediante solicitação através do endereço eletrônico: admbemestar@guaratuba.pr.gov.br Telefones: (41) 3472-8607/3472 8776

Guaratuba, 06 de novembro de 2024.

Maricel Auer
Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - SMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-237445/2024 – SMMA

OBJETO: Aquisição adubos para produção de flores, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para atender ao departamento de arborização e produção vegetal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PROPOSTAS: A partir do dia 11/11/2024, das 08h30 até o dia 26/11/2024, às 08h55.

LANCES: 26/11/2024 – 09h às 09h30. Horários de Brasília/DF.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Wagner Kaleb Ferreira
Pregoeiro – SMMA
Portaria 29/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BO PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPÉIS LTDA 07.632.665/0005-90, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para sua fábrica de papel instalada na Rodovia PR 151 – Km 207,5 – Distrito Industrial, no Município de Jaguariaíva PR.

FALECIMENTOS 

Nestor Pires Massaneiro, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Josimar Inácio Salviano da Silva, 45 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Deolinda Torres da Silva, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Lauri Ribeiro Guimarães, 75 anos, sepultamento hoje, no Crematório Berti (S.J.Pinhais).

Alessandro Augusto Danilow, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Antônio Batista de Jesus, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Magro.

Rafael Vieira da Rosa, 41 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Iria Cardoso, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Henrique Gonçalves de Faria, 95 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

Luiz Carlos Ferrari, 67 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Jeferson Gabriel Bescorovaine Vieira, 26 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

Waldomiro Ferreira de Jesus, 94 anos, sepultamento hoje, no

Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais). **Angelo Vieira Figueiredo**, 77 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Neri José Nunes, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Nsa Sra do Carmo (Paranaguá).

Sueli Zefeni, 60 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Robson da Silva Matioda, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Ana Maria Moreschi, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Central.

Neide Sueli dos Santos, 80 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Maria Piedade Lopes da Silva, 65 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Vicente Rodrigues de Souza, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Adelino Perdomo, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.

Maria de Lourdes Souto Lopes, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Maria de Lourdes da Silva, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Maria Elizabete de Oliveira dos Santos, 52 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

ABUSADOR INFECTADO

Vítimas de abuso sexual em UPA por técnico de enfermagem são identificadas

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Sete pessoas sofreram abusos sexuais por parte do técnico de enfermagem Wesley da Silva Ferreira, dentro de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Curitiba. Dessas vítimas, cinco já foram identificadas pela Polícia Civil do Paraná (PCPR).

Segundo a PCPR, a investigação segue ocorrendo com diligências a fim de identificar e localizar as outras duas vítimas. Além da identificação, a Polícia Civil localizou nos armários que o investigado utilizava em seus locais de trabalho, medicamentos que haviam sido furtados por ele.

O técnico de enfermagem está preso, e pode responder por estupro de vulneráveis, furto, adulteração de medicamentos e perigo de contágio por moléstia grave. A punição para estes crimes pode resultar em até 70 anos de prisão.

Relembra o caso

O técnico de enfermagem Wesley da Silva Ferreira, 25

Reprodução/RPC



técnico de enfermagem. Em um dos vídeos, Wesley vai até a cama de um paciente, sobe o lençol e começa a tocar nas partes íntimas da vítima que estava internada na UPA. Para a polícia, ele disse que filmava os atos porque “tinha vontade”.

“Todos eles estavam em estado de sedação, alguns totalmente inconscientes e outros ainda se mexiam um pouco. Mas dá para ver que eles não tinham nenhuma reação relacionada a tentar impedir aquele ato. Eles não tinham condições de impedir”, relatou a delegada Aline Manzatto.

Após as denúncias, o técnico de enfermagem foi demitido da prefeitura de Curitiba, onde foi admitido por processo seletivo em novembro de 2023. O Hospital Pequeno Príncipe (HPP), onde Wesley também fazia plantões, informou que nunca recebeu reclamações sobre a conduta do técnico no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) ou advertência do Setor de Recursos Humanos.

anos, foi preso pela Polícia Civil (PCPR) no fim de outubro, suspeito de abusar sexualmente de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Cidade Industrial de Curitiba (CIC). O rapaz ainda trabalhava no Hospital Pequeno Príncipe (HPP), maior instituição exclusivamente pediátrica da América Latina. Em depoimento, o rapaz confirmou ser portador do vírus HIV.

O caso foi descoberto pela polícia após denúncia do namorado de Wesley, que teve acesso a gravações armazenadas no celular do

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

DRL INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 630, 15º andar, conj. 1507, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.660.269/0001-05**, em atendimento a legislação pertinente, participa a quem interessar possa, que está promovendo a redução de seu capital social, devidamente integralizado, de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para R\$ 2.215.000,00 (dois milhões duzentos e quinze mil reais). Curitiba, **08 de novembro de 2024**. Daniela Russi de Leão

DE NOVO

Preso por roubar cabos volta a cometer mesmo crime

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Na noite da última quarta-feira, guardas municipais de Curitiba prenderam, no bairro Rebouças, um homem de 35 anos, suspeito de furtar cerca de 3,5 kg de cabos de energia elétrica. A prisão ocorreu na Avenida Sete de Setembro após uma denúncia recebida pelo telefone de emergência 153, da Guarda Municipal.

Com o suspeito, foram encontrados um alicate de corte, faca, lima, além da fiação furtada. Em 2022, o homem já havia sido preso pela Guarda Municipal pelo mesmo tipo de crime.

Ele foi encaminhado à Central de Flagrantes da Polícia Civil para as providências legais.



Outro caso

Na noite da última terça-feira, a Guarda Municipal também prendeu em flagrante um homem de 25 anos, suspeito de furtar fiação telefônica na Rua Benjamin Constant, no Centro. Com ele, foram encontradas uma faca, uma serra e 5,4 kg de fiação telefônica. O homem também foi encami-

nhado à Central de Flagrantes da Polícia Civil.

Denuncie!

Para colaborar com a prevenção desse tipo de crime, os cidadãos podem fazer denúncias pelo telefone **153** da Guarda Municipal, **190** da Polícia Militar ou pelo **0800-643-1121**.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA